

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

Os abaixo assinados, **JEISON ARENHART DE BASTIANI**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu – PR, em 15/12/1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Primo Bozeli, nº. 206, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.730.208-3 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.108.289-22; **DIOGO ARENHART MARINHO**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu – PR, em 04/07/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, na Avenida Antônio Silveira Brasil, nº. 937, Jardim Novo Bandeirantes, CEP 86.300-078, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.119.338-0 -SSP/PR e CPF/MF nº. 755.035.492-87; **JACKSON ALEXANDRE SILVA** brasileiro, nascido em Curitiba – PR, em 12/11/1985, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Antônio Mastelaro, nº. 133, Jardim Primavera, CEP 86.300-870, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.669.949-6 -SSP/PR, e CPF/MF nº. 056.270.249-09; sócios da empresa que gira sob a denominação social de **FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**, sediada na Rua Antônio Registro nº. 165, Jardim Europa, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **06.266.932/0001-67**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **JUCEPAR** sob nº. **41205236239**, em sessão realizada no dia **18/05/2004**, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de contrato, **alterar e consolidar** seus atos constitutivos, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste Ato o endereço da Filial que era na Rua Doutor Elias Cesar, nº. 55, Edifício City Hall Center – Sala 705, Bairro Caiçaras, CEP 86.015-640 no Município de Londrina/PR, para Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 380, Jardim A. Santos, CEP 86.020-000, no Município de Londrina/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESONVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

Os abaixo assinados, **JEISON ARENHART DE BASTIANI**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu – PR, em 15/12/1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Primo Bozeli, nº. 206, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.730.208-3 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.108.289-22; **DIOGO ARENHART MARINHO**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu – PR, em 04/07/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, na Avenida Antônio Silveira Brasil, nº. 937, Jardim Novo Bandeirantes,

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CEP 86.300-078, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.119.338-0 -SSP/PR e CPF/MF nº. 755.035.492-87; **JACKSON ALEXANDRE SILVA** brasileiro, nascido em Curitiba – PR, em 12/11/1985, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Antônio Mastelaro, nº. 133, Jardim Primavera, CEP 86.300-870, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.669.949-6 -SSP/PR, e CPF/MF nº. 056.270.249-09; sócios da empresa que gira sob a denominação social de **FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**, sediada na Rua Antônio Registro nº. 165, Jardim Europa, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **06.266.932/0001-67**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – **JUCEPAR** sob nº. **41205236239**, em sessão realizada no dia **18/05/2004**, **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de contrato, **alterar e consolidar** seus atos constitutivos, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob a denominação social de **FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**, tendo sua sede e foro em Cornélio Procópio/PR, na Rua Antonio Registro, nº. 165, Jardim Europa, CEP 86.300-000, e filial sediada em Londrina/PR, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 380, Jardim A. Santos, CEP 86.020-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social a “Criação, Desenvolvimento e Comercialização de Softwares e Aplicativos de Informática, Próprios e de Terceiros, com Prestação de Serviços de Processamento de Dados, Suporte Técnico, Assessoria e Consultoria em Informática, Propaganda e Marketing Digital, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Organização de Feiras, Congressos e Exposições”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2004 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de **312.000 (trezentos e doze mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, perfazendo o montante de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	% Participação	Nº de Quotas	R\$ - Valor Capital
Jeison Arenhart de Bastiani	45,50%	141.960	141.960,00
Diogo Arenhart Marinho	45,50%	141.960	141.960,00
Jackson Alexandre Silva	9,00%	28.080	28.080,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>312.000</b>	<b>312.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 do Código Civil de 2002, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** As quotas supra descritas ficam gravadas com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, pelo cedente, inclusive os direitos que representem, sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., ou seja, não comunicam

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio que as recebe.

**Parágrafo Segundo:** As quotas supra descritas ficam gravadas com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, pelo cedente, inclusive os direitos que representem, distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., ou seja, não podem ser gravadas com ônus ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio.

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios **JEISON ARENHART DE BASTIANI, DIOGO ARENHART MARINHO e JACKSON ALEXANDRE SILVA**, aos quais compete **isoladamente**, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade,

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se aos sócios administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Terceiro:** Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**Parágrafo Quarto:** A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

**CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios administradores poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre eles, de forma proporcional e/ou desproporcional à participação no capital social,

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

ou fiquem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital social, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, e designarão administradores quando for o caso, em reunião de sócios a ser realizada na sede da empresa.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento ou, em sua impossibilidade, através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2002.

**Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas sociais são **INDIVISÍVEIS** e **IMPENHORÁVEIS**, ou seja, as quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros e não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica “*INTUITU PERSONAE*”, que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Primeiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes,

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o “caput” deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

**Parágrafo Terceiro:** Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado na cláusula “Décima Sexta” do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** No falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelos sócios remanescentes. O sócio falecido ou interditado terá suas quotas liquidadas, mediante pagamento e/ou devolução das quotas de capital, lucros e demais haveres aos herdeiros, com observância das normas estabelecidas na cláusula “Décima Sexta”, ou poderão ingressar na sociedade desde que com a concordância unânime dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL OU LIQUIDAÇÃO:** A falência, insolvência civil, liquidação, de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, sendo administrada somente pelos sócios remanescentes, podendo ingressar na sociedade um novo sócio, ou permanecer com sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INTERDITADO OU DO SÓCIO RETIRANTE:** Para a liquidação dos haveres do sócio falecido, interditado, ou do sócio retirante, a empresa realizará uma avaliação patrimonial, e apuração mediante Demonstrações Financeiras Especiais, que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver ocorrido a mais de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento dos haveres do sócio interditado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (cláusula décima quarta) ou do término do aviso (cláusula décima terceira) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de “notas-promissórias” emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir do pagamento da primeira parcela. As demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

**Parágrafo Segundo:** Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 15 meses da data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o Ativo e

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

solvido o Passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o Ativo e Passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto na cláusula “Décima Sexta” do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LICITUDE SOCIAL:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital, onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

**Parágrafo Único:** Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº. 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave e no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da “*affectio societatis*”, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Efetuado o registro da alteração contratual, o sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas na Cláusula “Décima Sexta” do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS:** Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas no presente contrato social, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem a Sociedade Limitada e serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil de 2002, Lei nº. 10.406/2002, em detrimento de qualquer outra disposição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA.**  
**CNPJ/MF 06.266.932/0001-67 NIRE 41205236239**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO:** Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cornélio Procópio/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio - PR, 09 de junho de 2025.

**Quadro Societário:**

---

**JEISON ARENHAT DE BASTIANI**  
**CPF 038.108.289-22**  
**Sócio Administrador**

---

**DIOGO ARENHART MARINHO**  
**CPF 755.035.492-87**  
**Sócio Administrador**

---

**JACKSON ALEXANDRE SILVA**  
**CPF 056.270.249-09**  
**Sócio Administrador**

**Testemunhas:**

---

**RODOLFO CUEBA BARÃO**  
**RG: 7.938.114-4 SSP/PR**

---

**CARLOS ALBERTO MARTINS**  
**RG: 6.101.384-9 SSP/PR**

**Advogado**

---

**SERGIO ALVIM REZENDE DE OLIVERIA**  
**OAB/PR N.º. 57.486/PR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORLOGIC SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01976622930	CARLOS ALBERTO MARTINS
03910828922	JEISON ARENHART DE BASTIANI
04303232980	RODOLFO CUEBA BARAO
05611923917	SERGIO ALVIM REZENDE DE OLIVEIRA
05627024909	JACKSON ALEXANDRE SILVA
75503549287	DIOGO ARENHART MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025 16:54 SOB Nº 20252771362.  
PROTOCOLO: 252771362 DE 13/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509687530. CNPJ DA SEDE: 06266932000167.  
NIRE: 41205236239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.  
FORLOGIC SOFTWARE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.266.932/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FORLOGIC SOFTWARE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORLOGIC SOFTWARE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO REGISTRO</b>	NÚMERO <b>165</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@FORLOGIC.NET</b>		TELEFONE <b>(43) 3133-2200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **11:52:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORLOGIC SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 06.266.932/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:53 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **4B23.A97D.DBFF.ACF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.266.932/0001-67  
**Razão Social:** FORLOGIC SOFTWARE LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO REGISTRO 165 / JARDIM EUROPA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2026 a 06/02/2026

**Certificação Número:** 2026010805171284211930

Informação obtida em 19/01/2026 16:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FORLOGIC SOFTWARE LTDA CNPJ: 06266932000167

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 16414 - FORLOGIC SOFTWARE LTDA  
Endereço: Rua ANTONIO REGISTRO., 165 - Bairro JARDIM EUROPA. - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW5ZMJHTSF4EMLR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 27 de Janeiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORLOGIC SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.266.932/0001-67

Certidão nº: 4107355/2026

Expedição: 19/01/2026, às 16:24:25

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORLOGIC SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.266.932/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38778392-33**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.266.932/0001-67**  
Nome: **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Sinop, 20 de maio de 2022.

A **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.316.596/0001-67, situado à Rodovia BR 163, Km 817, Zona Rural, Caixa Postal 267 – CEP: 78.559-899, Sinop, Estado do Mato Grosso, atesta para os devidos fins que a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.266.932/0001-67, situada na Rua Antônio Registro, nº 165, Bairro: Jardim Europa, Cornélio Procópio- PR, fornece software para:

- Action;
- Indicators;
- Risks;
- Docs;
- Auditorias;
- Meeting;
- Tracker;
- Metrology;
- Fluxos;
- Mapeamentos;

Declaramos que o serviço está sendo executado, desde 12/2020 de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às cláusulas, não havendo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

---

INPASA AGROINDUSTRIAL S/A  
CNPJ 29.316.596/0001-67

## CER-ACT-0004.r00\_Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_-\_Inpasa.pdf

Documento número #aace93b5-2cf0-4bd8-a5a7-5d9b9db893cc

Hash do documento original (SHA256): 1d4eac7d0466f49b1a75c3f32705fa4b4f42c15fe04fbdeabc0628863ac1024f

### Assinaturas

 **Drielton Duarte Leles**

CPF: 084.381.576-02

Assinou como contratante em 23 mai 2022 às 16:42:16

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Log

- 23 mai 2022, 16:40:45 Operador com email rogerio@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b criou este documento número aace93b5-2cf0-4bd8-a5a7-5d9b9db893cc. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2022 (16:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mai 2022, 16:40:46 Operador com email rogerio@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: drielton.leles@inpasa.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Drielton Duarte Leles.
- 23 mai 2022, 16:42:16 Drielton Duarte Leles assinou como contratante. Pontos de autenticação: email drielton.leles@inpasa.com.br (via token). CPF informado: 084.381.576-02. IP: 45.235.171.226. Componente de assinatura versão 1.274.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mai 2022, 16:42:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aace93b5-2cf0-4bd8-a5a7-5d9b9db893cc.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aace93b5-2cf0-4bd8-a5a7-5d9b9db893cc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



## DECLARAÇÃO

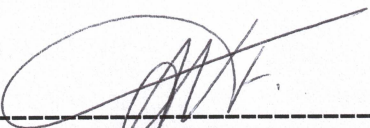
A Unimed Norte Pioneiro Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o número 78.953.023/0001-08, situado à Rua dos Expedicionários, 337, Centro, Jacarezinho, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **Forlogic Software LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 06.266.932/0001-67, situada na Rua Antônio Registro, nº 165, Bairro: Jardim Europa, Cornélio Procópio- PR, fornece software para seguintes funcionalidades:

- Gestão de Planos e Ação;
- Gestão de Tarefas;
- Avaliação do Fornecedor;
- Gestão de Documentos;
- Gestão de Não Conformidades;
- Gestão de Riscos;
- Gestão de Indicadores de Desempenho;

Cumpri-nos esclarecer que o serviço está sendo executado desde outubro do ano de 2016 de modo que o desempenho e cumprimento da mesma em relação aos serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jacarezinho, 26 de maio de 2022.

  
-----  
**DIRETORIA EXECUTIVA  
UNIMED NORTE PIONEIRO-PR**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SG4 Soluções Integradas**, inscrita no CNPJ sob o número 09.204.276/0001-66, situado à Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1323, sala 07, Parque Taquaral, Campinas, SP, atesta para os devidos fins que a empresa **Forlogic Software LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 06.266.932/0001-67, situada na Rua Antônio Registro, nº 165, Bairro: Jardim Europa, Cornélia Procópio - PR, forneceu software para Gestão da Qualidade:

- Gestão de Documentos (Docs);
- Gestão de Auditorias;
- Gestão de Não Conformidades (Tracker v2);
- Gestão de Planos de Ação (Action);
- Gestão de Atas e Reuniões (Meeting);
- Gestão de Indicadores (Indicators);
- Gestão de Riscos (Risks).

Declaramos que o serviço oferecido pela **Forlogic** é realizado de forma excepcional, atendendo as expectativas operacionais dos sistemas contratados. A atividade pós-venda é conduzida de forma atenciosa e precisa, viabilizando os ajustes e continuidade dos serviços. Recomendamos as ferramentas oferecidas pela **Forlogic** para nossos clientes e parceiros.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022.



Ivo Antonio Neves Junior

Sócio Diretor

CPF: 636.176.681-00

IVO ANTONIO  
NEVES  
JUNIOR:6361766810  
0

Assinado de forma digital  
por IVO ANTONIO NEVES  
JUNIOR:63617668100<sup>®</sup>  
Dados: 2022.02.03  
21:08:09 -03'00'



# CERTIFICADO

No. QMS-01225

Certificamos que o Sistema de Gestão na  
**FORLOGIC SOFTWARE LTDA**

em

Rua Antônio Registro, 165 – Jardim Europa, Cornélio  
Procópio PR 86300-000 Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification e considerado  
em conformidade com os requisitos da norma

**ISO/IEC 27701:2019**  
**Sistema de Gestão da Privacidade da Informação**

De acordo com o seguinte escopo:

IAF Code: N/A

Concepção, desenvolvimento, manutenção e comunicação de produtos e serviços tecnológicos de gestão da qualidade, gestão metrológica e projetos especiais para promover uma gestão com excelência, conquista de clientes foco e apoio para seu sucesso. Processador de Dados (PII Processor) e Controlador de Dados (PII Controller). Versão da Declaração de Aplicabilidade: Rev.21. Extensão do certificado nº QMS-01615 (ISO/IEC 27001:2022).

Este certificado é válido de **14/01/2024** até **13/01/2027**

Data de certificação inicial: **18/01/2023**

Data de emissão: **03/02/2025**

Este certificado está sujeito à continuidade da empresa no controle efetivo do referido sistema de gestão, que será monitorado pela QMS Certification.

**Neifer Franca**, Chief Executive Officer





# ATESTADO DE CONFORMIDADE

No. QMS-01491

Atestamos que o Sistema de Gestão na  
**FORLOGIC SOFTWARE LTDA**

em

Rua Antônio Registro, 165 – Jardim Europa, Cornélio  
Procópio PR 86300-000 Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification e considerado  
em conformidade com as diretrizes da norma:

**ISO/IEC 27018:2019**  
**Técnicas de segurança - Código de prática para  
proteção de dados pessoais (DP)**

De acordo com o seguinte escopo:

IAF Code: N/A

Concepção, desenvolvimento, manutenção e comunicação de produtos e serviços tecnológicos de gestão da qualidade, gestão metrológica e projetos especiais para promover uma gestão com excelência, conquista de clientes foco e apoio para seu sucesso. Extensão do certificado nº QMS-01615 (ISO/IEC 27001:2022)

Este certificado é válido de **14/01/2024** até **13/01/2027**

Data de certificação inicial: **24/07/2023**

Data de emissão: **03/02/2025**

Este certificado está sujeito à continuidade da empresa no controle efetivo do referido sistema de gestão, que será monitorado pela QMS Certification.

**Neifer Franca**, Chief Executive Officer





# CERTIFICADO

No. QMS-01615

Certificamos que o Sistema de Gestão na  
**FORLOGIC SOFTWARE LTDA**

em

Rua Antônio Registro, 165 – Jardim Europa, Cornélio  
Procópio PR 86300-000 Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification e considerado  
em conformidade com os requisitos da norma

**ISO/IEC 27001:2022**  
**Sistema de Gestão de Segurança da Informação**

De acordo com o seguinte escopo:

IAF Code: N/A

Concepção, desenvolvimento, manutenção e comunicação de produtos e serviços tecnológicos de gestão da qualidade, gestão metrológica e projetos especiais para promover uma gestão com excelência, conquista de clientes foco e apoio para seu sucesso. Versão da Declaração de Aplicabilidade: Rev.21.

Este certificado é válido de **14/01/2024** até **13/01/2027**

Data de certificação inicial: **13/01/2021**

Data de emissão: **03/02/2025**

Este certificado está sujeito à continuidade da empresa no controle efetivo do referido sistema de gestão, que será monitorado pela QMS Certification.

**Neifer Franca**, Chief Executive Officer



São Paulo, 24 de novembro de 2025.

A **ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A - MATRIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.753.292/0001-27, com sede na Avenida Dr. Ruth Cardoso, nº 8501, 18º andar, sala B, CEP 05.425-070 na cidade de São Paulo/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.266.932/0001-67, situada na Rua Antônio Registro, nº 165, Bairro Jardim Europa, Cornélio Procópio- PR, fornece software e serviços de:

- Gestão de Documentos
- Gestão de Ocorrências e Não Conformidades
- Gestão de Planos de Ação e Estratégia
- Gestão de Auditorias Internas
- Gestão de Riscos
- Gestão de Fornecedores
- Gestão de Indicadores
- Atas e Decisões
- Serviço de implantação com Gestor de Conta auditor líder ISO 9001
- Fornecimento de 827 licenças de uso do Software nos módulos contratados, sendo 350 do tipo “Gestão”
- Funcionalidade de Multiunidades: gerenciamento de 16 unidades ou filiais.
- Integração do Qualiex com o AD (cadastramento e desligamento automático)
- Personalização de relatórios e dashboards exclusivos, demandados de acordo com os processos de cada unidade.
- Personalização de fluxos de tratamento de não conformidades diferentes
- Personalização de e-mails de notificação
- Armazenamento ilimitado
- Integração com serviços de BI (*Business Intelligence*)
- Visão de Dashboard Corporativa
- Aplicativos Mobile: Android e IOS.
- Acesso a central de ajuda Qualiex (manuais atualizados do sistema) e chat online

Declaramos que o serviço está sendo executado, desde 04/2019, de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às cláusulas, não havendo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. O software “Qualiex” é licenciado a partir da cidade de Cornélio Procópio/PR.

Atenciosamente,

---

Débora Tineo  
Qualidade Corporativo  
ATHENA HEALTHCARE HOLDING S.A – MATRIZ  
CNPJ 26.753.292/0001-27  
Telefone: +55 11 96767-8156

## Atestado de Capacidade Técnica - Grupo Athena.pdf

Documento número #b8e35ce3-6842-4510-ac71-b85df6ba3b25

Hash do documento original (SHA256): 9fcde8a183268fe00c8f0cc1449cc937563e96780a66b190a7b4d00af8b96d5a

## Assinaturas

 **Debora Tineo**

CPF: 181.926.468-82

Assinou para aprovar em 24 nov 2025 às 10:50:46

## Log

- 24 nov 2025, 10:47:16 Operador com email vanessa@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b criou este documento número b8e35ce3-6842-4510-ac71-b85df6ba3b25. Data limite para assinatura do documento: 24 de dezembro de 2025 (10:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 nov 2025, 10:48:59 Operador com email vanessa@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de novembro de 2025 (23:11).
- 24 nov 2025, 10:48:59 Operador com email vanessa@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: debora.tineo@athenasaude.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Debora Tineo.
- 24 nov 2025, 10:50:46 Debora Tineo assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail debora.tineo@athenasaude.com.br. CPF informado: 181.926.468-82. IP: 201.48.121.225. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5802244 e longitude -46.6995227. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1346.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 nov 2025, 10:50:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b8e35ce3-6842-4510-ac71-b85df6ba3b25.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b8e35ce3-6842-4510-ac71-b85df6ba3b25, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Salvador, 07 de julho de 2022.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA**, inscrita no CNPJ nº 34.306.340/0001-67, situada na Ladeira do Hospital Geral, s/nº, Bairro Brotas, Salvador/Bahia, atesta, para os devidos fins, que a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 062.669.32/0001-67, com sede em Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, até a presente data vem prestando serviços de Licença de uso de software, cumprindo fielmente as obrigações estabelecidas entre as partes, não constando em nossos arquivos nada que desabone conforme detalhamento abaixo:

- **Contrato nº 026/2018**

**Vigência:** 03/07/2018 a 03/07/2019 Contrato  
03/07/2019 a 03/07/2020 1º Termo Aditivo  
03/07/2020 a 03/07/2021 2º Termo Aditivo  
03/07/2021 a 03/07/2022 3º Termo Aditivo  
03/07/2022 a 01/09/2022 4º Termo Aditivo

**Código do item:** 02.26.00.00162548-9

**Descrição:** LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, de solução para apoio a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade-SGQ incluindo a funcionalidade de gestão de documentos, gestão de não conformidades, gestão de indicadores, análise de riscos e planos de ação. Devera ser fornecido suporte em horário comercial durante 12 meses.

  
**JÉRSEL ALMEIDA SAMPAIO**  
Coordenadora Administrativa

  
**ANA CLEIDE MARBACK**  
Diretora Administrativa Financeira

  
**LUIZ GONZAGA CATTO**  
Diretor Geral



São Paulo, 05 de junho de 2023.

A **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 33.412.081/0001-96, situado à Avenida Brasil, 3141, Bairro: Benfica, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, atesta para os devidos fins que a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.266.932/0001-67, situada na Rua Antônio Registro, nº 165, Bairro: Jardim Europa, Cornélio Procópio- PR, fornece software para:

- Gestão de Documentos
- Gestão de Ocorrências e Não Conformidades
- Gestão de Auditorias
- Gestão de Planos de Ação
- Gestão de Riscos
- Serviço de implantação com Gestor de Conta auditor líder ISO 9001
  - Projeto especial de migração de 5.000 planos de ação e 4.000 documentos.
- Fornecimento de 1.700 licenças de uso do Software nos módulos contratados
- Gerenciamento de, aproximadamente, 15.000 registros, considerando Planos de Ação, Documentos e Não Conformidades
- Gerenciamento de 9 multi-unidades em visão corporativa
- Integração do Qualiex com o AD (cadastramento e desligamento automático)
- Ambiente Dedicado Saas: Banco de dados único com hospedagem Microsoft Azure
- Personalização de relatórios e dashboards exclusivos, demandados de acordo com os processos Refit
- Personalização de e-mails de notificação
- Armazenamento Ilimitado
- Aplicativos Mobile: Android e IOS



- Acesso a central de ajuda Qualiex (manuais atualizados do sistema) e chat online

Declaramos que o serviço está sendo executado, desde 11/2021 de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às cláusulas, não havendo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

---

Graycielle Paiva  
Gerente do SGI

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ 33.412.081/0001-96

## Atestado de Capacidade Tecnica - Refit.pdf

Documento número #9d2ec627-9643-4954-b32e-9b3b1ebc148d

Hash do documento original (SHA256): 5a73f6f955f724575c06b6172cb8f37799fddc3785e5ccdb485ce31eca7b01c0

## Assinaturas



**Graycielle Paiva**

CPF: 113.954.967-73

Assinou como anuente em 20 jun 2023 às 17:10:18

## Log

- 20 jun 2023, 16:57:29 Operador com email monise@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b criou este documento número 9d2ec627-9643-4954-b32e-9b3b1ebc148d. Data limite para assinatura do documento: 21 de junho de 2023 (19:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jun 2023, 16:57:30 Operador com email monise@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: gpaiva@refit.com.br para assinar como anuente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Graycielle Paiva.
- 20 jun 2023, 17:10:18 Graycielle Paiva assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail gpaiva@refit.com.br. CPF informado: 113.954.967-73. IP: 200.201.187.34. Componente de assinatura versão 1.520.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2023, 17:10:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d2ec627-9643-4954-b32e-9b3b1ebc148d.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d2ec627-9643-4954-b32e-9b3b1ebc148d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



São Paulo, 05 de junho de 2023.

A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 24.396.489/0001-20, situado à Avenida das Nações Unidas, 14261, complemento Andar 13, Ala B Bairro: Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.266.932/0001-67, situada na Rua Antônio Registro, nº 165, Bairro: Jardim Europa, Cornélio Procópio- PR, fornece software e serviços de:

- Gestão de Documentos
- Gestão de Ocorrências e Não Conformidades
- Gestão de Planos de Ação
- Gestão de Riscos
- Serviço de implantação com Gestor de Conta auditor líder ISO 9001
  - Projeto especial de migração de documentos
- Gerenciamento de aproximadamente 30.000 documentos com mais de 55 mil revisões
- Fornecimento de 3.300 licenças de uso do Software nos módulos contratados
- Funcionalidade de Multiunidades: gerenciamento de 24 unidades ou filiais.
- Integração do Qualiex com o AD (cadastramento e desligamento automático)
- Personalização de relatórios e dashboards exclusivos, demandados de acordo com os processos BRK.
- Personalização de fluxos de tratamento de não conformidades diferentes
- Personalização de e-mails de notificação
- Armazenamento ilimitado
- Integração com serviços de BI (*Business Intelligence*)
- Visão de Dashboard Corporativa
- Ambiente Dedicado Saas: Banco de dados único com hospedagem Microsoft Azure
- Aplicativos Mobile: Android e IOS.



- Acesso a central de ajuda Qualiex (manuais atualizados do sistema) e chat online

Declaramos que o serviço está sendo executado, desde 03/2019 de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às cláusulas, não havendo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

---

Paulo Mazzotta  
Qualidade – Corporativo  
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A  
CNPJ 24.396.489/0001-20

## Atestado de Capacidade Técnica - BRK.pdf

Documento número #d905aa82-577b-4843-b5d4-dcba30f7dfaa

Hash do documento original (SHA256): 792b5e38ebd5d7adbf526de1b356fbcc0161165fa8159ddf8403412daad32eb7

## Assinaturas



**Paulo Henrique Mazzota**

CPF: 223.604.328-77

Assinou como anuente em 06 jun 2023 às 10:30:55

## Log

- 05 jun 2023, 16:18:49 Operador com email monise@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b criou este documento número d905aa82-577b-4843-b5d4-dcba30f7dfaa. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2023 (12:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jun 2023, 16:18:51 Operador com email monise@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: paulomazzotta@brkambiental.com.br para assinar como anuente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Henrique Mazzota.
- 06 jun 2023, 09:35:50 Operador com email monise@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2023 (14:00).
- 06 jun 2023, 10:30:55 Paulo Henrique Mazzota assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulomazzotta@brkambiental.com.br. CPF informado: 223.604.328-77. IP: 191.7.173.13, 163.116.224.114. Componente de assinatura versão 1.503.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jun 2023, 10:30:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d905aa82-577b-4843-b5d4-dcba30f7dfaa.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d905aa82-577b-4843-b5d4-dcba30f7dfaa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



São Paulo, 05 de junho de 2023.

A **BRASILATA S A EMBALAGENS METALICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 61.160.438/0001-21, situado à Rodovia Anhanguera, KM 51 + 360 mts, Galpões 1 e 3, Bairro: Tijuco Preto, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **FORLOGIC SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.266.932/0001-67, situada na Rua Antônio Registro, nº 165, Bairro: Jardim Europa, Cornélio Procópio- PR, fornece software e serviços de:

- Gestão de Documentos
- Gestão de Ocorrências e Não Conformidades
- Gestão de Auditorias
- Gestão de Avaliações de Fornecedores
- Serviço de implantação Online e Ao Vivo
  - Projeto de importação de documentos
- Gerenciamento de mais de 5.000 ocorrências e não conformidades
- Fornecimento de 380 licenças de uso do Software nos módulos contratados
- Personalização de relatórios e dashboards exclusivos, demandados de acordo com os processos Brasilata
- Personalização de e-mails de notificação
- Armazenamento Ilimitado
- Aplicações Mobile: Android e IOS
- Acesso a central de ajuda Qualiex (manuais atualizados do sistema) e chat online

Declaramos que o serviço está sendo executado, desde 06/2018 de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às cláusulas, não havendo até o presente momento fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Atenciosamente,

---

Nome do Responsável do Cliente

Cargo

BRASILATA S A EMBALAGENS METALICAS

CNPJ 61.160.438/0001-21

## Atestado de Capacidade Tecnica - Brasilata.docx

Documento número #152bcb10-a38f-4173-9fb7-de21d91d8989

Hash do documento original (SHA256): d9972bfac009c8ea6da63b31f7fb2fdf4a836e5bed782ec20635ed31ea7d50e9

## Assinaturas



**Kelen R. Echer**

CPF: 992.000.820-68

Assinou como gestor em 06 jun 2023 às 08:07:34

## Log

- 05 jun 2023, 17:33:20 Operador com email camila@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b criou este documento número 152bcb10-a38f-4173-9fb7-de21d91d8989. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2023 (10:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jun 2023, 17:33:22 Operador com email camila@forlogic.net na Conta cf6d0ce0-7ff2-4173-83bb-ecdafd19665b adicionou à Lista de Assinatura: kelen.echer@brasilata.com.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kelen R. Echer.
- 06 jun 2023, 08:07:34 Kelen R. Echer assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail kelen.echer@brasilata.com.br. CPF informado: 992.000.820-68. IP: 189.16.205.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.4191 e longitude -52.0368. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.503.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jun 2023, 08:07:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 152bcb10-a38f-4173-9fb7-de21d91d8989.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 152bcb10-a38f-4173-9fb7-de21d91d8989, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# CERTIFICADO

No. QMS-00506

Certificamos que o Sistema de Gestão na  
**FORLOGIC SOFTWARE LTDA**

em

Rua Antônio Registro, 165 – Jardim Europa, Cornélio  
Procópio PR 86300-000 Brasil

Foi auditado pelos auditores da QMS Certification e considerado  
em conformidade com os requisitos da norma

**ISO 9001:2015**  
**Sistema de Gestão da Qualidade**

De acordo com o seguinte escopo:

IAF Code: 33

Concepção, desenvolvimento, manutenção e comunicação de produtos e serviços tecnológicos de gestão da qualidade, gestão metrológica e projetos especiais para promover uma gestão com excelência, conquista de clientes foco e apoio para seu sucesso.

Este certificado é válido de **14/01/2024** até **13/01/2027**

Data de certificação inicial: **18/12/2014**

Data de emissão: **03/02/2025**

Este certificado está sujeito à continuidade da empresa no controle efetivo do referido sistema de gestão, que será monitorado pela QMS Certification.

**Neifer Franca**, Chief Executive Officer



Data de vigência:

22 de abril de 2022.

Data de atualização:

01 de fevereiro de 2024.

A ForLogic busca surpreender com tecnologia e relacionamentos que simplificam a qualidade.

Desta forma, possuímos os seguintes produtos e iniciativas:

Qualiex

tecnologias voltadas à Gestão da Qualidade e Excelência nas empresas.

<https://qualiex.com>

Qualityfy

tecnologias voltadas à Gestão da Qualidade e Excelência nas empresas.

<https://qualityfy.com.br>

Metroex

tecnologias voltadas à metrologia industrial e para laboratórios.

<https://metroex.com.br>

LGPD One

tecnologias voltadas à adequação a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

<https://lgpdone.com.br>

## Blog da Qualidade

blog com conteúdo inédito sobre Qualidade, Excelência e Gestão.

<https://blogdaqualidade.com.br>

## Blog de la Calidad

blog que disponibiliza conteúdos sobre Qualidade, Excelência e Gestão em língua espanhola.

<https://blogdelacalidad.com>

## Blog da Qualidade para Saúde

blog com conteúdos inéditos sobre Gestão da Qualidade na Área da Saúde.

<https://qualidadeparasaude.com.br>

## Blog da Metrologia

blog com conteúdo inédito sobre Metrologia.

<https://blogdametrologia.com.br/>

## Qualicast

podcast que aborda temas referentes à Qualidade, Excelências e Gestão.

<https://www.qualicast.com.br>

## Saber Gestão

portal de conteúdo sobre Qualidade, Excelência e Gestão, centralizando conteúdos e informações que geramos.

[Saber Play \(sabergestao.com.br\)](https://www.sabergestao.com.br)

## Ferramentas da Qualidade

glossário das Ferramentas da Qualidade.

<https://ferramentasdaqualidade.org>

## Site ForLogic

destinado a informações sobre a empresa, produtos, história, contatos, programas de parceria e vagas de trabalho.

<https://forlogic.net>

## Semana da Qualidade

portal que centraliza informações sobre o movimento que a ForLogic realiza anualmente para contribuir com a semana da qualidade.

<https://semanadaqualidade.com.br/>

Comprometidos em: a) manter a segurança das suas informações e dados pessoais, b) mostrar de forma transparente como utilizamos os dados pessoais coletados e tratados.

Essa Política de Privacidade também considera os dados pessoais por nós coletados e tratados em qualquer tipo de canal de comunicação (site, sistemas, telefone, e-mail, presencialmente etc.). Nós nos comprometemos a manter um link visível para este documento em todas as nossas páginas e formulários disponíveis.

## O que fazemos com as suas informações?

Geralmente coletamos algumas informações como seu nome, endereço eletrônico (e-mail), empresa em que trabalha, cargo ou função que desempenha, ou qualquer outra informação que você opcionalmente quiser fornecer que nos permita identificá-lo em nossos ambientes físico e virtual. As informações coletadas variam de acordo com o formulário e só são coletadas quando você mesmo preenche os campos e envia os dados para nós.

Essas informações são coletadas quando você visitar os nossos sites, realizar o download de algum material, preencher qualquer formulário em nossos sites ou e-mails por nós enviados, ou qualquer outra interação conosco, por telefone, e-mail ou presencial.

Informações pessoais que coletamos sobre você no curso da sua interação conosco, como por exemplo, como cliente potencial ou cliente que nos procura para conhecer nossos produtos ou serviços; fornecedores com interesses de nos ter como cliente, provedor de serviços, parceiro em potencial, parceiro, candidato, consultor, contratante ou outro terceiro em relação ao funcionamento do nosso negócio em geral. Isso inclui atividades de vendas, marketing, contato comercial e/ou cadastro realizados pela ForLogic que denominaremos como “Dados de Visitantes”.

Caso você seja um visitante e clique em links de outros sites dentro do nosso site, você poderá ser direcionado para fora do nosso site. Não somos responsáveis pelas práticas de privacidade de outros sites e incentivamos que você leia as políticas de privacidade deles.

Informações de contato, tal qual e-mails e telefones coletados, poderão ser utilizados para que entremos em contato com você, seja por meio de ligações ou de e-mails enviados por nossa equipe. Esses contatos podem acontecer, principalmente, com o objetivo de melhorar sua experiência no site, esclarecer dúvidas de ambas as partes, oferecer produtos ou serviços ou pedir autorização para divulgação de informações.

Você pode optar por não fornecer informações pessoais não inserindo-as no Site ou não fornecendo-as se solicitado.

Quando você navega por nossos sites, recebemos também automaticamente o protocolo de internet do seu computador (endereço de IP) a fim de obter informações que nos ajudam a saber mais sobre seu navegador e sistema operacional que utiliza.

Utilizaremos essas informações de forma anônima, sem citar seu nome ou o nome da sua empresa. Caso consideremos que seja interessante falar de você e da sua empresa, haja vista a grande visibilidade de nossos sites, sempre entraremos em contato com você e pediremos autorização para fazer a referência.

## Consentimento

Se mesmo após você concordar em nos dar alguma informação, você mudar de ideia, poderá retirar o seu consentimento quando quiser e assim evitar que entremos em contato para obter ou divulgar informações. Neste caso, entre em contato conosco através do e-mail [compliance@forlogic.net](mailto:compliance@forlogic.net) ou por correio, no endereço: ForLogic, Rua Antônio Registro, 165 – Jardim Europa, Cornélio Procopio, PR, 86.300-000, Brasil.

## Compartilhamento

Podemos compartilhar suas informações pessoais se formos obrigados por lei a fazê-lo, se estivermos colaborando com alguma investigação legal ou se você violar nossa política de privacidade.

Transferências relacionadas a negócios. A ForLogic pode compartilhar suas informações para outras empresas que adquirimos, são adquiridas, ou com as quais nos fundimos, ou parceiros.

Podemos compartilhar suas informações pessoais se formos obrigados por lei a fazê-lo, se estivermos colaborando com alguma investigação legal ou se você violar nossa política de privacidade.

Transferências relacionadas a negócios. A ForLogic pode compartilhar suas informações para outras empresas que adquirimos, são adquiridas, ou com as quais nos fundimos, ou parceiros.

Prestadores de Serviços. Podemos transferir informações para terceiros com quem contratamos para apoiar nossas atividades, garantindo a segurança e privacidade a informações por meio de cláusulas contratuais.

Além disso, nos reservamos a utilizar as informações que você ceder a nós para produzir materiais de marketing ou conteúdos educativos. Essas informações podem ser utilizadas, por exemplo, para descrever cases sobre processos e gestão, bem como para exemplificar conceitos em artigos de nossos blogs.

## Armazenamento e Segurança

Os dados pessoais são armazenados nos bancos de dados da Microsoft Azure e Amazon Web Services, situados no Brasil, EUA e Alemanha, portanto se você pertencer a alguma região cuja leis diferem das leis de privacidade destes países entre em contato conosco solicitando a exclusão dos seus dados pessoais dos nossos bancos de dados.

As informações de navegação do site, coletadas de forma automatizada deverão ser mantidas por, no mínimo, 06 (seis) meses (artigo 15 do Marco Civil da Internet), contados da data em que a interação no nosso ambiente virtual foi realizada. As imagens do CFTV (Circuito Fechado de TV) serão mantidas por períodos curtos, de 10 a 20 dias, em acordo com nossas políticas de segurança e monitoramento de ambientes físicos.

## Segurança

Para proteger seus dados pessoais, tomamos precauções e seguimos as melhores práticas de segurança da informação para nos certificar que eles não sejam perdidos, usurpados, acessados, divulgados, alterados ou destruídos sem autorização.

## Incidentes de dados

Se a ForLogic tomar conhecimento de qualquer acesso indevido, uso não autorizado ou divulgação de Dados de Visitantes (uma “Violação de Dados”), a ForLogic analisará os fatos da Violação de Dados no contexto das leis, regulamentos, políticas e obrigações contratuais aplicáveis para determinar o processo de notificação adequado. A ForLogic realizará notificações em tempo hábil após tomar conhecimento de uma Violação de Dados e tomará medidas técnicas razoáveis para minimizar os danos e mitigar riscos adicionais aos titulares.

## Alterações na política de privacidade

Também nos reservamos o direito de modificar esta Política de Privacidade sempre que necessário. Sugerimos e incentivamos que você a leia sempre que possível, mantendo-se a par das mudanças. Toda e qualquer alteração e esclarecimento começa a valer imediatamente após ser publicada a nova política no site.

## Privacidade infantil

Nenhuma parte do nosso site está estruturada para atrair menores de 13 anos. Se você tiver menos de 13 anos, não use ou acesse o site a qualquer momento ou de qualquer maneira.

## Seus direitos e deveres

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais concede determinados direitos no que diz respeito ao tratamento dos seus dados pessoais. São eles:

- Acesso – o direito de ser informado e ter acesso aos seus dados pessoais.
- Correção – o direito de solicitar a atualização ou alteração dos seus dados pessoais desatualizados, incompletos ou incorretos.

- Portabilidade – o direito de requerer que os dados pessoais sob nosso tratamento sejam transferidos a outro prestador de serviço.
- Eliminação – o direito de ter seus dados pessoais eliminados das nossas bases de dados, exceto em casos que o armazenamento seja obrigatório por lei.
- Anonimização ou bloqueio – o direito de solicitar que os dados pessoais excessivos ao tratamento sejam submetidos à anonimização ou que este tratamento excessivo seja excluído por nós.
- Revogação – o direito de revogar o seu consentimento para as finalidades de tratamento de dados pessoais a ele atrelados.
- Informação sobre as consequências da revogação – o direito de ser informado sobre os desdobramentos da relação conosco e execução de determinada finalidade tratamento caso você deseje revogar o seu consentimento
- Oposição – o direito de você se opor ao tratamento de dados pessoais que esteja desalinhado às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Você é responsável pela precisão, exatidão e pela veracidade dos dados pessoais fornecidos. Mantenha-os sempre atualizados.

## Resolução de Disputas

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a ForLogic se compromete a resolver reclamações sobre nossa coleta ou uso de suas informações pessoais. Os indivíduos que desejarem consultar ou reclamar sobre nossa política deve primeiro entrar em contato com a ForLogic: [compliance@forlogic.net](mailto:compliance@forlogic.net) ou ligando para (43) 3133-2200.

## Perguntas e informações de contato

Se você gostaria de acessar, corrigir, alterar ou excluir quaisquer informações pessoais que temos sobre você, registre uma solicitação, ou simplesmente peça mais informações para o nosso Encarregado de Proteção de Dados (DPO) André Moraes, por meio do e-mail [compliance@forlogic.net](mailto:compliance@forlogic.net) ou por correio, no endereço: ForLogic, Rua Antônio Registro, 165 – Jardim Europa, Cornélio Procópio, PR, 86.300-000, Brasil.

